



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Handwritten signatures and initials:
JCB
Aif
JCB
slw

ATA Nº 03/2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente, Jorge de Sousa Varela, do Secretário, Álvaro Baltazar da Silva Jerónimo, e dos Vogais, João Pina dos Santos e Susana Isabel Del-Rio Chust.

Registou-se a ausência da Tesoureira, Anabela Camacho do Coito Patacho.

A reunião foi secretariada pela Técnica Administrativa, Susana Dias.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Junta, declarou aberta a reunião, quando eram 14 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	1
<hr/>	
ORDEM DO DIA	
1. Ata da Reunião Anterior – 23/01/2019	2
2. Atribuições de Subsídios	2
3. Deliberações Diversas	2
4. Siadap - Diferenciação de Desempenhos	3
5. Siadap – Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do ciclo 2019/2020	4
6. Homologação de Pagamentos	4
7. Resumo da Tesouraria	4
8. Aprovação em minuta	5

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Período Antes da Ordem do Dia – Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09)

Foi apresentada ao executivo a estagiária, Feliciano dos Santos, estudante do Curso Técnico Superior Profissional de Intervenção Social e Comunitária do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), ao abrigo do protocolo de estágio assinado com aquela instituição, com uma carga horária total de 640 horas.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

[Handwritten signatures and initials]
SLW

ORDEM DO DIA

1. Ata da Reunião Anterior

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar a redação final da ata da reunião ordinária realizada em 23 de janeiro de 2019, Ata nº 02/2019, com a abstenção do Secretário, Álvaro Baltazar da Silva Jerónimo, e da Vogal, Susana Isabel Del-Rio Chust, por não terem estado presentes nessa reunião.

2. Atribuição de Subsídios

Presente e-mail da Associação "Fadas Janotas", a solicitar apoio financeiro para as atividades a desenvolver pela associação.

Tratando-se de uma associação de cariz social, com sede na freguesia, foi deliberado, por unanimidade, atribuir uma verba de 100€ (cem euros).

3. Deliberações Diversas

O Presidente da Junta, propôs que o Drº Ricardo de Sousa Gomes, venha a desenvolver um projeto que envolva as comunidades estrangeiras da freguesia, no sentido de catalogar essas comunidades e promover atividades junto das mesmas (projeto similar ao que desenvolveu na autarquia da Nazaré). O executivo deliberou por unanimidade, enviar o convite para que seja apresentada proposta acompanhada de orçamento.

Atendendo ao facto de já ter sido assinado o contrato de arrendamento do armazém sito na Rua António de Oliveira, nº 40, Fração "S", na Zona Industrial, deliberou o executivo por unanimidade, dar baixa dos dois contratos de arrendamento (um do armazém da Rua dos Cerâmicos Caldenses, e o outro da garagem na Serra do Bouro), com data a 31 de março, logo que existam todas as condições no novo armazém (contrato de água e luz).

Presente proposta do jornalista Pedro Antunes, através da Associação Oeste – Informação Online, para a gestão de redes sociais, produção de conteúdos e comunicação da freguesia, pelo valor mensal de 200€ (duzentos euros) e o valor inicial do projeto de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros), sendo 50% pagos na adjudicação.

Deliberou o executivo, por unanimidade, adjudicar esta prestação de serviços.

O Presidente da Junta informou o executivo que os munícipes Maria Manuela Oliveira e Sousa Garcia Rosado e Pedro Manuel Gregório Garcia Rosado, titulares dos autos de notícia por contraordenação nº 0005/2019 220100400 e nº 0006/2019 220100400, respetivamente, não procederam ao levantamento da carta registada enviada pela Junta de Freguesia, em 25-01-2019, indicando ser intenção da Junta aplicar a sanção da admoestação. Assim, deliberou o executivo, por unanimidade, efetivar a referida sanção.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Handwritten signatures and initials:
A. Silva
S. Silva
J. Silva

4. SIADAP 3 – Diferenciação de Desempenhos

Considerando que,

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, determinam que diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante e, de entre estas, 5 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente;
- As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação;
- As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados;

Propõe-se, ao abrigo da competência conferida da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 artigo 75.º da Lei do SIADAP, na sua redação atual que:

- 1) A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos e considerando a aproximação por excesso prevista no n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP, sendo distribuídas proporcionalmente por carreiras:

Quotas Globais para 7 Trabalhadores:

Desempenho Excelente (5%)	1
Desempenho Relevante (25%)	2

- 2) Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

5. SIADAP 3 – Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2019/2020

Considerando:

- Que a avaliação do desempenho dos trabalhadores é bienal, encontrando-se a iniciar o ciclo de avaliação de 2019/2020;
- Que a metodologia de avaliação incide na definição dos parâmetros *Resultados* e *Competências*, conforme o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual - Lei do SIADAP;
- Que os parâmetros contribuem para a classificação final com ponderações distintas nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei do SIADAP;

Propõe-se ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP e da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que:

- 1) Que sejam fixados para o ciclo 2019/2020, os níveis de ponderação do desempenho nos seguintes termos: *Resultados* – 60%, *Competências* – 40%.

Foi a presente proposta aprovada por unanimidade.

6. Homologação de pagamentos

Presente listagem dos pagamentos efetuados entre 24/01/2019 e 19/02/2019, no valor total de 18.130,84€ (dezoito mil cento e trinta euros e oitenta e quatro cêntimos), que consta em anexo à presente ata. Foram os pagamentos homologados por unanimidade.

Presente relação das faturas por pagar à data da reunião, no valor total de 3.938,77€ (três mil novecentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos), que consta em anexo à presente ata. Foi deliberado por unanimidade aprovar os pagamentos.

7. Resumo da Tesouraria

Presente, para conhecimento, o resumo diário da tesouraria à data de 19/02/2019, apresentando os seguintes valores:

- Total das Disponibilidades: 290.530,99€
- Operações Não Orçamentais: 12,44€



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

8. Aprovação em minuta

No final da reunião o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar a presente ata em minuta. Pelas 18 horas, pelo Presidente da Junta, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes.

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Vogal: _____
O Vogal: _____